

Anexo I

Metas Fiscais

LDO 2022

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
2022
ANEXO
METAS FISCAIS

Em atendimento ao disposto no art. 4º da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, e em conformidade com o determinado nas Portarias da Secretaria do Tesouro Nacional de nº 286, de 7 de maio de 2019 e de nº 641 de 20 de setembro de 2019, o presente Anexo de Metas Fiscais contém os seguintes demonstrativos:

Demonstrativo 1 – Metas Anuais;

Demonstrativo 2 – Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior;

Demonstrativo 3 – Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Metas Fiscais Fixadas nos Três Exercícios Anteriores;

Demonstrativo 4 – Evolução do Patrimônio Líquido;

Demonstrativo 5 – Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos;

Demonstrativo 6 – Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita;

Demonstrativo 7 – Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado.

1. Metas Anuais

1.1. Metas Anuais de 2022 a 2024

O demonstrativo em análise estabelece as metas de resultado primário e nominal da Administração Municipal de Bom Jardim de Minas, Minas Gerais, para o exercício de 2022 e indicando as metas para 2023 e 2024 em valores correntes e constantes, destacando receitas e despesas, totais e primárias, dívida pública consolidada e dívida consolidada líquida.

As metas indicadas para os anos de 2023 e 2024 deverão ser revistas nas próximas proposições de suas diretrizes orçamentárias.

MUNICÍPIO DE BOM JARDIM DE MINAS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
Metas Anuais
2022

AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art. 4º, § 1º)

ESPECIFICAÇÃO	2022		2023		2024	
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	Valor Corrente (b)	Valor Constante	Valor Corrente (c)	Valor Constante
Receita Total	29.175.820	28.191.922	30.843.096	28.864.865	32.901.427	29.821.963
Receitas Primárias (I)	29.095.960	28.114.755	30.758.146	28.785.363	32.811.305	29.740.276
Receitas Primárias Correntes	24.895.960	24.056.392	26.138.146	24.461.683	27.729.305	25.133.935
Impostos, taxas e Contribuição de Melhoria	1.334.184	1.289.192	1.419.232	1.328.205	1.505.628	1.364.706
Contribuições	496.793	480.040	528.462	494.567	560.632	508.158
Transferências Correntes	25.772.252	24.903.133	27.047.843	25.313.033	28.694.380	26.008.682
Demais Receitas Primárias Correntes	200.345	193.589	213.116	199.447	226.090	204.928
Receitas Primárias de Capital	4.200.000	4.058.363	4.620.000	4.323.680	5.082.000	4.606.342
Despesa Total	29.175.820	28.191.922	30.843.096	28.864.865	32.901.427	29.821.963
Despesas Primárias (II)	29.028.893	28.049.950	30.686.803	28.718.596	32.735.620	29.671.675
Despesas Primárias Correntes	20.836.302	20.133.638	21.571.997	20.188.400	22.867.189	20.726.896
Pessoal e Encargos Sociais	13.150.330	12.706.860	13.756.057	12.873.763	14.593.457	13.227.558
Outras Despesas correntes	7.685.972	7.426.778	7.815.941	7.314.637	8.273.732	7.499.339
Despesas Primárias de Capital	7.758.844	7.497.192	8.420.868	7.880.766	9.132.250	8.277.501
Pagamentos de Restos a Pagar de Despsas Primárias	433.747	419.120	461.397	431.803	489.484	443.670
Resultado Primário (III) = (I – II)	67.068	64.806	71.343	66.767	75.686	68.602
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (IV)	79.860	77.167	84.951	79.502	90.122	81.687
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (V)	-	-	-	-	-	-
Resultado Nominal (VI) = (III + (IV-V))	146.928	141.973	156.293	146.269	165.808	150.289
Dívida Pública Consolidada	131.837	127.391	(25.924)	(24.261)	(203.235)	(184.213)
Dívida Consolidada Líquida	(5.390.045)	(5.208.276)	(5.801.813)	(5.429.693)	(6.244.815)	(5.660.321)
Receitas Primárias advindas de PPP (IV)	-	-	-	-	-	-
Despesas Primárias geradas por PPP (V)	-	-	-	-	-	-
Impacto do saldo das PPP (VI) = (IV-V)	-	-	-	-	-	-

Nota: PIB Estadual projetado não divulgado

Para melhor entendimento, cabem aqui os seguintes conceitos:

a) **Receitas Primárias:** Correspondem ao total das receitas orçamentárias correntes e de capital, deduzidas das receitas financeiras, que não contribuem para o resultado primário do exercício e são adquiridas junto ao mercado financeiro, decorrentes da contratação de operações de crédito por organismos oficiais, das receitas de aplicações financeiras, juros recebidos, amortização de empréstimos concedidos, bem como a alienação investimentos.

b) **Despesas Primárias:** Correspondem ao total das despesas orçamentárias correntes e de capital, deduzidas as despesas financeiras, que não contribuem para o resultado primário do exercício e são que pagas ao mercado financeiro, como amortizações de empréstimos e juros e encargos da dívida contratada.

c) **Resultado Primário:** Pelo método acima da linha representa a diferença entre as receitas primárias totais realizadas e as despesas primárias totais pagas. O resultado positivo corresponde a um superávit de fluxo de caixa primário e o negativo a um déficit de fluxo de caixa primário.

d) **Resultado Nominal:** Para fins do arcabouço normativo criado pela Lei de Responsabilidade Fiscal e pela Resolução do Senado Federal nº 40/2001, esse resultado representa a variação da Dívida Consolidada Líquida – DCL, em um dado período, e pode ser obtido pelo método “acima da linha” por meio da soma, ao resultado primário, da conta de juros ativos e passivos.

e) **Dívida Pública Consolidada:** corresponde ao montante apurado das obrigações financeiras do ente da Federação decorrente de emissão de títulos, assumidos em virtude de leis, contratos, convênios ou tratados; da realização de operações de crédito para amortização em prazo superior a doze meses ou que, embora de prazo inferior a doze meses, tenham constado como receitas no orçamento; e dos precatórios judiciais emitidos a partir de 5 de maio de 2000 e não pagos durante a execução do orçamento em que houverem sido incluídos.

f) **Dívida Consolidada Líquida/DCL:** corresponde à dívida pública consolidada menos as deduções que compreendem o ativo disponível e os haveres financeiros líquidos dos restos a pagar processados.

1.2. Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais

O cálculo das metas descritas no Demonstrativo I foi realizado considerando-se os seguintes parâmetros macroeconômicos, constantes do Relatório Focus do Banco Central de Brasil, de 12 de março de 2021:

Variáveis	2021	2022	2023	2024
PIB (% de crescimento)	3,43	2,50	2,50	2,50
IPCA (%)	3,62	3,49	3,25	3,25
IGP-M (%)	6,97	4,00	3,78	3,50
Meta Taxa Selic - média do período (% a.a.)	3,75	5,00	6,00	6,00
Taxa de câmbio - fim de período (R\$/US\$)	5,01	5,00	4,90	4,90

Para efetuar o cálculo em valores constantes de 2021, os valores correntes foram deflacionados com base nas variações previstas para o Índice de Preço ao Consumidor Amplo/ IPCA, destacados na tabela acima.

1.2.1. Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Receitas

As metas anuais de receitas do Município de Bom Jardim de Minas/MG foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Total de Receitas

Especificação	Valores nominais		
	Previsão		
	2022	2023	2024
RECEITAS CORRENTES	27.883.435	29.293.603	31.076.851
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.334.184	1.419.232	1.505.628
Contribuições	496.793	528.462	560.632
Receitas Patrimoniais	79.860	84.951	90.122
Receitas de Valores Mobiliários	79.860	84.951	90.122
Demais Receitas Patrimoniais	-	-	-
Receita Agropecuária	-	-	-
Receita Industrial	-	-	-
Receitas de Serviços	185.521	197.347	209.360
Transferências Correntes	25.772.252	27.047.843	28.694.380
Cota-Parte do FPM	9.312.431	9.906.052	10.509.083

Cota-Parte do ITR	12.084	12.854	13.637
Cota-Parte do ICMS Desoneração - LC 87/96	-	-	-
Cota-Parte do ICMS	4.355.263	4.520.620	4.795.813
Cota-Parte do IPI	43.133	45.882	48.675
Cota Parte do IPVA	815.163	867.125	919.912
Transferências do SUS	3.124.191	3.323.343	3.525.651
Transferências do FUNDEB	3.399.109	3.360.792	3.565.380
Outras Transferências Correntes	4.710.879	5.011.174	5.316.230
Outras Receitas Correntes	14.824	15.769	16.729
Outras Receitas Financeiras	-	-	-
Receitas Correntes Restantes	14.824	15.769	16.729
Receitas Intra-Orçamentárias	-	-	-
RECEITAS DE CAPITAL	4.200.000	4.620.000	5.082.000
Operações de Crédito	-	-	-
Amortização de Empréstimos	-	-	-
Alienações	-	-	-
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários	-	-	-
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes	-	-	-
Outras Alienações de Bens	-	-	-
Transferências de Capital	4.200.000	4.620.000	5.082.000
Outras Receitas de Capital	-	-	-
Outras Receitas de Capital Não Primárias	-	-	-
Outras Receitas de Capital Primárias	-	-	-
DEDUÇÃO FUNDEB	(2.907.615)	(3.070.507)	(3.257.424)
TOTAL	29.175.820	30.843.096	32.901.427

As descrições seguintes apresentam a metodologia e o cálculo das principais fontes de receitas do Município:

1.2.1.1. Receitas Correntes

As Receitas Correntes são ingressos de recursos financeiros, que podem ser arrecadados no próprio Município ou recebidos por meio de transferências da União ou do Estado

A base das projeções desta categoria de receitas são as variáveis macroeconômicas citadas, sobretudo os comportamentos esperados para o PIB e para a inflação nos períodos vindouros, aplicados sobre a receita projetada em 2021. Estima-se, então, as receitas para 2022 a 2024, comparando-se, ainda, com as arrecadações efetivas em 2019 e 2020, conforme detalhado a seguir:

Receitas Correntes		
Metas Anuais	Valor Nominal	Variação %
2019	23.288.280	-
2020	25.343.160	8,823666139
2021	26.293.529	3,75
2022	27.883.435	6,05
2023	29.293.603	5,06
2024	31.076.851	6,09

Fonte: 2019-2020 Prestação de Contas Anual

2021-2024 Receita projetada

a) Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria:

Os Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria de Bom Jardim de Minas é composta por IPTU, Imposto de Renda Retido nas Fontes, ITBI, ISSQN, Taxas e Dívida Ativa.

O aumento gradual e constante previsto para os Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria provém da expectativa de continuidade na política de intensificação da fiscalização tributária municipal.

A tabela a seguir mostra o valor arrecadado em 2019 e 2020 e projetado para 2021 a 2024.

Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		
Metas Anuais	Valor Nominal	Variação %
2019	1.693.777	-
2020	1.206.342	(28,78)
2021	1.251.580	3,75
2022	1.334.184	6,60
2023	1.419.232	6,37
2024	1.505.628	6,09

Fonte: 2019-2020 Prestação de Contas Anual

2021-2024 Receita projetada

b) Contribuições:

Sua fonte de arrecadação no Município é a Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública.

Com base no fluxo da arrecadação recente e em previsões sobre o desempenho futuro, estima-se a arrecadação no montante descrito na tabela a seguir:

Contribuições		
Metas Anuais	Valor Nominal	Variação %
2019	473.298	-
2020	449.190	-5,093432239
2021	466.035	3,75
2022	496.793	6,60
2023	528.462	6,37
2024	560.632	6,09

Fonte: 2019-2020 Prestação de Contas Anual

2021-2024 Receita projetada

c) Receita Patrimonial:

Sua principal fonte de arrecadação é proveniente de recursos originados da remuneração de depósitos bancários.

Receita Patrimonial		
Metas Anuais	Valor Nominal	Variação %
2019	77.956	-
2020	72.208	(7,37)
2021	74.916	3,75
2022	79.860	6,60
2023	84.951	6,37
2024	90.122	6,09

Fonte: 2019-2020 Prestação de Contas Anual

2021-2024 Receita projetada

d) Receita de Serviços:

As principais fontes de arrecadação da Receita de Serviços são compostas pelos serviços administrativos e reembolso de Serviços de Saúde.

Considerando que estes serviços são reajustados pelo IPCA, os valores previstos para 2022 a 2024 foram estimados de acordo com sua variação e do PIB projetadas para o período.

Receita de Serviços		
Metas Anuais	Valor Nominal	Variação %
2019	155.459	-
2020	167.744	7,90

2021	174.035	3,75
2022	185.521	6,60
2023	197.347	6,37
2024	209.360	6,09

Fonte: 2019-2020 Prestação de Contas Anual

2021-2024 Receita projetada

e) Transferências Correntes:

Esta fonte de recursos incluem as transferências constitucionais, legais e voluntárias da União e do Estado de Minas Gerais, as transferências multigovernamentais e as transferências de pessoas físicas ou jurídicas de direito privado.

Os valores para 2022 a 2024 foram obtidos com base nas variações previstas para o Índice de Preço ao Consumidor Amplo/IPCA e o crescimento estimado do PIB.

Considerando a inadimplência do Governo do Estado com os Municípios de Minas Gerais, as receitas de ICMS e do FUNDEB para os exercícios de 2022 e 2023 foram corrigidas conforme acordo realizado datado em 04 de abril de 2019.

Transferências Correntes		
Metas Anuais	Valor Nominal	Variação %
2019	20.869.793	-
2020	23.434.272	12,29
2021	24.313.057	3,75
2022	25.772.252	6,00
2023	27.047.843	4,95
2024	28.694.380	6,09

Fonte: 2019-2020 Prestação de Contas Anual

2021-2024 Receita projetada

A evolução desta fonte de receita tem apresentado uma performance positiva, situando-se sempre acima dos índices de inflação.

As projeções das transferências correntes são detalhadas a seguir:

FPM		
Metas Anuais	Valor Nominal	Variação %
2019	8.827.543	-
2020	8.420.110	(4,62)
2021	8.735.864	3,75

2022	9.312.431	6,60
2023	9.906.052	6,37
2024	10.509.083	6,09

Fonte: 2019-2020 Prestação de Contas Anual

2021-2024 Receita projetada

ICMS		
Metas Anuais	Valor Nominal	Variação %
2019	3.471.787	-
2020	3.796.959	9,37
2021	4.127.327	8,70
2022	4.355.263	5,52
2023	4.520.620	3,80
2024	4.795.813	6,09

Fonte: 2019-2020 Prestação de Contas Anual

2021-2024 Receita projetada

IPI		
Metas Anuais	Valor Nominal	Variação %
2019	42.069	-
2020	39.000	(7,30)
2021	40.462	3,75
2022	43.133	6,60
2023	45.882	6,37
2024	48.675	6,09

Fonte: 2019-2020 Prestação de Contas Anual

2021-2024 Receita projetada

IPVA		
Metas Anuais	Valor Nominal	Variação %
2019	608.003	-
2020	847.381	39,37
2021	764.693	(9,76)
2022	815.163	6,60
2023	867.125	6,37
2024	919.912	6,09

Fonte: 2019-2020 Prestação de Contas Anual

2021-2024 Receita projetada

SUS		
-----	--	--

Metas Anuais	Valor Nominal	Variação %
2019	1.864.095	-
2020	2.824.830	51,54
2021	2.930.761	3,75
2022	3.124.191	6,60
2023	3.323.343	6,37
2024	3.525.651	6,09

Fonte: 2019-2020 Prestação de Contas Anual

2021-2024 Receita projetada

FUNDEB		
Metas Anuais	Valor Nominal	Variação %
2019	2.608.395	-
2020	3.096.374	18,71
2021	3.283.403	6,04
2022	3.399.109	3,52
2023	3.360.792	(1,13)
2024	3.565.380	6,09

Fonte: 2019-2020 Prestação de Contas Anual

2021-2024 Receita projetada

Outras Transferências Correntes		
Metas Anuais	Valor Nominal	Variação %
2019	3.447.902	-
2020	4.409.617	27,89276741
2021	4.430.547	0,47
2022	4.722.963	6,60
2023	5.024.028	6,37
2024	5.329.866	6,09

Fonte: 2019-2020 Prestação de Contas Anual

2021-2024 Receita projetada

f) Outras Receitas Correntes:

São incluídas neste grupo de receitas as multas, os juros, as indenizações e restituições, a dívida ativa de outras receitas correntes, dentre outras.

De acordo com o histórico recente de arrecadação das outras receitas correntes foram projetados os valores para 2022 a 2024.

Outras Receitas Correntes		
Metas Anuais	Valor Nominal	Variação %
2019	17.998	-
2020	13.404	(25,52)
2021	13.906	3,75
2022	14.824	6,60
2023	15.769	6,37
2024	16.729	6,09

Fonte: 2019-2020 Prestação de Contas Anual

2021-2024 Receita projetada

1.2.1.2. Receitas de Capital

Esta categoria econômica de receita compreende as operações de crédito, a alienação de bens, as transferências de capital e outras.

São estimados os seguintes valores para o período 2022 a 2024:

Receitas de Capital		
Metas Anuais	Valor Nominal	Variação %
2019	415.467	-
2020	1.006.604	142,28
2021	656.818	(34,75)
2022	4.200.000	539,45
2023	4.620.000	10,00
2024	5.082.000	10,00

Fonte: 2019-2020 Prestação de Contas Anual

2021-2024 Receita projetada

a) Transferências de Capital:

De acordo com as metas constantes do Plano Plurianual do Município de Bom Jardim de Minas, para o quadriênio 2022/2025, são projetados os seguintes valores de transferências de convênios firmados com a União e o Estado de Minas Gerais para investimentos em programas nas áreas de saúde, educação, meio ambiente e infraestrutura.

Transferências de Capital		
Metas Anuais	Valor Nominal	Variação %
2019	415.467	-

2020	935.854	125,25
2021	506.818	(45,84)
2022	4.200.000	728,70
2023	4.620.000	10,00
2024	5.082.000	10,00

Fonte: 2019-2020 Prestação de Contas Anual

2021-2024 Receita projetada

1.2.2. Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Despesas

As metas anuais de despesas do Município de Bom Jardim de Minas/MG foram projetadas de acordo com as estimativas de receita, objetivando o equilíbrio orçamentário financeiro e com base nas seguintes despesas orçamentárias:

Total de Despesas

Especificação	Valores nominais		
	2022	2023	2024
DESPESAS CORRENTES	24.410.573	25.606.651	27.147.452
Pessoal e Encargos	13.368.935	14.221.138	15.086.850
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-
Outras Despesas Correntes	11.041.637	11.385.513	12.060.602
DESPESAS DE CAPITAL	4.765.248	5.236.445	5.753.975
Investimentos	4.618.320	5.080.152	5.588.167
Inversões Financeiras	-	-	-
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	-	-	-
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	-	-	-
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	-	-	-
Demais Inversões Financeiras	-	-	-
Amortização da Dívida Contratada	146.928	156.293	165.808
Despesas Intra-Orçamentárias	-	-	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-	-	-
TOTAL	29.175.820	30.843.096	32.901.427

As descrições seguintes apresentam a metodologia e o cálculo das fontes de despesas do Município:

1.2.2.1. Despesas Correntes

As Despesas Correntes são as aquelas que se realizam de forma contínua, uma vez que estão ligadas à manutenção da ação governamental.

Compreendem as despesas de Pessoal e Encargos Sociais, Juros e Encargos da Dívida e Outras Despesas Correntes.

Os valores realizados de 2019 a 2020 e os previstos para 2021 a 2024 são apresentados na seguinte tabela:

Despesas Correntes		
Metas Anuais	Valor Nominal	Variação %
2019	17.516.022	-
2020	19.274.068	10,04
2021	20.907.904	8,48
2022	24.410.573	16,75
2023	25.606.651	4,90
2024	27.147.452	6,02

Fonte: 2019-2020 Prestação de Contas Anual

2021-2024 Receita projetada

a) Despesas de Pessoal e Encargos:

As despesas com pessoal e encargos sociais foram projetadas pela Administração Municipal com base nos valores gastos em 2019 e 2020 e considerados o crescimento vegetativo da folha de pagamento, o reajuste anual e o preenchimento de cargos públicos necessários à ampliação, expansão ou criação de ação governamental.

Pessoal e Encargos Sociais		
Metas Anuais	Valor Nominal	Variação %
2019	10.665.518	-
2020	12.087.918	13,34
2021	12.541.215	3,75
2022	13.368.935	6,60
2023	14.221.138	6,37
2024	15.086.850	6,09

Fonte: 2019-2020 Prestação de Contas Anual

2021-2024 Receita projetada

b) Outras Despesas Correntes:

São incluídas neste grupo de despesas orçamentárias a aquisição de material de consumo, o pagamento de diárias, as contribuições e subvenções, a contratação de serviços terceiros, o pagamento de auxílio-alimentação, além de outras despesas.

Sua projeção teve como parâmetro os valores gastos nos anos recentes.

Outras Despesas Correntes		
Metas Anuais	Valor Nominal	Variação %
2019	6.850.503	-
2020	7.186.149	4,90
2021	8.366.689	16,43
2022	11.041.637	31,97
2023	11.385.513	3,11
2024	12.060.602	5,93

Fonte: 2019-2020 Prestação de Contas Anual

2021-2024 Receita projetada

1.2.2.2. Despesas de Capital

Compreendem as despesas de Investimentos, Inversões Financeiras e Amortização da Dívida. As metas anuais de Despesas de Capital para o triênio 2022 a 2024 é a que segue:

Despesas de Capital		
Metas Anuais	Valor Nominal	Variação %
2019	2.149.607	-
2020	2.974.946	38,39
2021	3.086.507	3,75
2022	4.765.248	54,39
2023	5.236.445	9,89
2024	5.753.975	9,88

Fonte: 2019-2020 Prestação de Contas Anual

2021-2024 Receita projetada

a) Investimentos:

As projeções anuais para estes 2 grupos da despesa foram calculadas a partir das metas do Plano Plurianual do Município de Bom Jardim de Minas/MG, e são apresentadas abaixo:

Investimentos		
Metas Anuais	Valor Nominal	Variação %
2019	1.926.008	-
2020	2.839.597	47,43
2021	2.946.082	3,75
2022	4.618.320	56,76
2023	5.080.152	10,00
2024	5.588.167	10,00

Fonte: 2019-2020 Prestação de Contas Anual

2021-2024 Receita projetada

b) Amortização da Dívida:

Para previsão dos valores de pagamento da dívida foram considerados os contratos em vigor da Administração Direta e Indireta, incluindo o parcelamento do INSS.

Amortização da Dívida Contratada		
Metas Anuais	Valor Nominal	Variação %
2019	217.599	-
2020	132.849	(38,95)
2021	137.831	3,75
2022	146.928	6,60
2023	156.293	6,37
2024	165.808	6,09

Fonte: 2019-2020 Prestação de Contas Anual

2021-2024 Receita projetada

1.2.3. Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para o Resultado Primário

A finalidade do conceito de Resultado Primário é indicar se os níveis de gastos orçamentários são compatíveis com sua arrecadação, ou seja, se as Receitas Primárias são capazes de suportar as Despesas Primárias.

Em atendimento ao art. 4º, § 2º, inciso II da Lei de Responsabilidade Fiscal, a tabela a seguir demonstra as metas de resultados primários projetados para o Município de Bom Jardim de Minas/MG, para o exercício financeiro a que se refere à LDO e para os dois subsequentes.

Os dados relativos a receitas e despesas foram extraídos das metas fiscais estabelecidas para as mesmas, conforme demonstrado anteriormente.

O cálculo da Meta de Resultado Primário obedeceu à metodologia estabelecida pelo Governo Federal, por meio das Portarias expedidas pela Secretaria do Tesouro Nacional/STN, relativas às normas de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público/CASP, sendo embasada, complementarmente, no Manual de Demonstrativos Fiscais – 10ª edição, da Secretaria do Tesouro Nacional, utilizando-se a padronização do método acima da linha, cuja redação é:

“Registra o resultado primário, por meio da metodologia “acima da linha”, que representa a diferença entre as receitas primárias totais realizadas e as despesas primárias totais pagas. O resultado positivo corresponde a um superávit de fluxo de caixa primário e o negativo a um déficit de fluxo de caixa primário.”

Meta Fiscal - Resultado Primário

Especificação	Valores nominais					
	2019	2020	2021	2022	2023	2024
RECEITAS CORRENTES (1)	23.288.280	25.343.160	26.293.529	27.883.435	29.293.603	31.076.851
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.693.777	1.206.342	1.251.580	1.334.184	1.419.232	1.505.628
Contribuições	473.298	449.190	466.035	496.793	528.462	560.632
Receitas Patrimoniais	77.956	72.208	74.916	79.860	84.951	90.122
Aplicações Financeiras (2)	77.956	72.208	74.916	79.860	84.951	90.122
Outras Receitas Patrimoniais	-	-	-	-	-	-
Receitas de Serviços	155.459	167.744	174.035	185.521	197.347	209.360
Transferências Correntes	20.869.793	23.434.272	24.313.057	25.772.252	27.047.843	28.694.380
Outras Receitas Correntes	17.998	13.404	13.906	14.824	15.769	16.729
Outras Receitas Financeiras (3)	-	-	-	-	-	-
Receitas Correntes Restantes	17.998	13.404	13.906	14.824	15.769	16.729
DEDUÇÃO FUNDEB (3)	(2.592.422)	(2.622.773)	(2.735.936)	(2.907.615)	(3.070.507)	(3.257.424)
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (4) = (1 - 2 - 3)	20.617.902	22.648.179	23.482.677	24.895.960	26.138.146	27.729.305
RECEITAS DE CAPITAL (5)	415.467	1.006.604	656.818	4.200.000	4.620.000	5.082.000
Operações de Crédito (6)	-	-	-	-	-	-
Amortização de Empréstimos (7)	-	-	-	-	-	-
Alienação	-	70.750	150.000	-	-	-
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (8)	-	-	-	-	-	-

Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (9)	-	-	-	-	-	-
Outras Alienações de Bens	-	70.750	150.000	-	-	-
Transferências de Capital	415.467	935.854	506.818	4.200.000	4.620.000	5.082.000
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-	-	-
Outras Receitas de Capital Não Primárias (10)	-	-	-	-	-	-
Outras Receitas de Capital Primárias	-	-	-	-	-	-
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (11) = (5 - 6 - 7 - 8 - 9 - 10)	415.467	1.006.604	656.818	4.200.000	4.620.000	5.082.000
RECEITAS PRIMÁRIAS TOTAL (12) = (4 + 11)	21.033.369	23.654.783	24.139.495	29.095.960	30.758.146	32.811.305
DESPESAS CORRENTES (13)	17.516.022	19.274.068	20.907.904	24.410.573	25.606.651	27.147.452
Pessoal e Encargos	10.476.612	11.890.260	12.336.144	13.150.330	13.988.598	14.840.153
Pessoal e Encargos Restos a Pagar Pagos	188.907	197.659	205.071	218.606	232.541	246.697
Juros e Encargos da Dívida (14a)	-	-	-	-	-	-
Juros e Encargos da Dívida Restos a Pagar Pagos (14b)	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	6.612.619	6.991.622	8.164.867	10.826.496	11.156.657	11.817.815
Outras Despesas Correntes Restos a Pagar Pagos	237.884	194.527	201.822	215.142	228.856	242.788
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (15) = (13 - 14a - 14b)	17.516.022	19.274.068	20.907.904	24.410.573	25.606.651	27.147.452
DESPESAS DE CAPITAL (16)	2.149.607	2.974.946	3.086.507	4.765.248	5.236.445	5.753.975
Investimentos	1.454.173	2.606.243	2.703.977	4.360.236	4.805.617	5.296.919
Investimentos Restos a Pagar Pagos	471.836	233.354	242.105	258.084	274.535	291.248
Inversões Financeiras	6.000	2.500	2.594	-	-	-
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (17a)	-	-	-	-	-	-
Concessão de Empréstimos e Financiamentos RP Pagos (17b)	-	-	-	-	-	-
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (18a)	6.000	2.500	2.594	-	-	-
Aquisição de Título de Capital já Integralizado RP Pagos (18b)	-	-	-	-	-	-
Aquisição de Título de Crédito (19a)	-	-	-	-	-	-
Aquisição de Título de Crédito Restos a Pagar Pagos (19b)	-	-	-	-	-	-
Demais Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-
Demais Inversões Financeiras Restos a Pagar Pagos	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Contratada (20a)	217.599	132.849	137.831	146.928	156.293	165.808
Amortização da Dívida Contratada Restos a Pagar Pagos (20b)	-	-	-	-	-	-
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (21) = (16 - 17 - 18 - 19 - 20)	1.926.008	2.839.597	2.946.082	4.618.320	5.080.152	5.588.167
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (22)	-	-	220.000	-	-	-
DESPESAS PRIMÁRIAS (23) = (15 + 21 + 22)	19.442.030	22.113.665	24.073.986	29.028.893	30.686.803	32.735.620
RESULTADO PRIMÁRIO ACIMA DA LINHA (24) = (12 - 23)	1.591.339	1.541.118	65.509	67.068	71.343	75.686

1.2.4. Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para o Resultado Nominal

O cálculo/projeção de metas para o Resultado Nominal é elaborado com embasamento no Manual de Demonstrativos Fiscais - 10ª edição, da Secretaria do Tesouro Nacional, conforme redação extraída:

“Para fins do arcabouço normativo criado pela LRF e pela RSF nº 40/2001, o resultado nominal representa a variação da DCL em dado período e pode ser obtido a partir do resultado primário por meio da soma da conta de juros (juros ativos menos juros passivos).

Os juros a serem considerados para o cálculo do resultado nominal são apurados por competência, ou seja, quando de seu impacto no montante da DCL. Assim, os juros ativos são as remunerações, reconhecidas segundo o regime de competência, sobre créditos financeiros (como empréstimos concedidos) ou aplicações financeiras do ente, independentemente de seu tratamento orçamentário. Já os juros passivos são aqueles reconhecidos, segundo o regime de competência, sobre os passivos que compõem a Dívida Consolidada do ente (juros sobre passivos não classificados na Dívida Consolidada não entram no cômputo do resultado nominal), independentemente de seu tratamento orçamentário. Receitas e despesas orçamentárias derivadas de juros ativos e passivos, respectivamente, são, por definição, consideradas não-primárias ou financeiras (por derivarem de dívidas ou créditos).

Como exposto acima, o resultado nominal pode ser obtido “acima da linha” por meio da soma da conta de juros com o resultado obtido da diferença entre as receitas primárias e as despesas primárias”

Meta Fiscal - Resultado Nominal

Especificação	Valores nominais					
	2019 (b)	2020 (c)	2021 (d)	2022 (e)	2023 (f)	2024 (g)
RESULTADO PRIMÁRIO ACIMA DA LINHA (24) = (12 - 23)	1.591.339	1.541.118	65.509	67.068	71.343	75.686
(+)Juros Ativos	77.956	72.208	74.916	79.860	84.951	90.122
(-)Juros Passivos	-	-	-	-	-	-
RESULTADO NOMINAL - [9 - 17] + [(2) - (11)]	1.669.295	1.613.326	140.424	146.928	156.293	165.808

O cálculo das metas anuais relativas ao Resultado Nominal foi efetuado de acordo com a metodologia estabelecida pelo Governo Federal, normatizada pela Secretaria de Tesouro Nacional/STN.

1.2.5. Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para o Montante da Dívida Pública

A Dívida Consolidada Líquida corresponde à dívida pública consolidada deduzida as disponibilidades de caixa, as aplicações financeiras e os demais haveres financeiros.

Em atendimento ao art. 4º, § 2º, inciso II da Lei de Responsabilidade Fiscal, apresentamos a seguir a Dívida Consolidada Líquida do Município de Bom Jardim de Minas/MG, em conformidade com o Anexo 9 do Relatório Resumido da Execução Orçamentária, data-base 31/12/2019 e 31/12/2020 e a prevista para o período de 2021 a 2024.

Meta Fiscal - Montante da Dívida

Valores nominais

Especificação	2019	2020	2021	2022	2023	2024
DÍVIDA CONSOLIDADA (1)	1.288.284	393.776	271.302	131.837	-25.924	-203.235
Dívida Mobiliária			0	0	0	0
Outras Dívidas	1.288.284	393.776	271.302	131.837	-25.924	-203.235
DEDUÇÕES (2)	3.401.712	5.026.227	5.279.046	5.521.882	5.775.889	6.041.580
Ativo Disponível	3.710.990	5.043.576	5.297.267	5.540.942	5.795.825	6.062.433
Haveres Financeiros	113.196	90.037	94.566	98.916	103.466	108.225
(-) Restos a Pagar Processados	422.474	107.385	112.787	117.975	123.402	129.078
DCL (3) = (1 - 2)	-2.113.428	-4.632.451	-5.007.744	-5.390.045	-5.801.813	-6.244.815

2. Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior

O demonstrativo a seguir apresenta o comparativo entre as metas de receita, despesa, montante da dívida, resultado primário e resultado nominal, fixadas para 2020, e os valores efetivamente verificados no exercício.

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior
2022

AMF - Demonstrativo 2 (LRF, art. 4º, §2º, inciso I)

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas 2020 (a)	% PIB	% RCL	Metas Realizadas 2020 (b)	% PIB	% RCL	Variação	
							Valor (c) = (b-a)	% (c/a) x 100
Receita Total	21.370.024	-		23.726.991	-		2.356.967	11,03
Receitas Primárias (I)	21.222.521	-		23.654.783	-		2.432.262	11,46
Despesa Total	21.370.024	-		22.249.014	-		878.990	4,11
Despesas Primárias (II)	21.474.323	-		22.113.665	-		639.342	2,98
Resultado Primário (III) = (I-II)	(251.802)	-		1.541.118	-		1.792.920	(712,04)
Resultado Nominal	(104.299)	-		1.613.326	-		1.717.625	(1.646,83)
Dívida Pública Consolidada	(131.082)	-		393.776	-		524.858	(400,40)
Dívida Consolidada Líquida	(2.355.850)	-		(4.632.451)	-		(2.276.601)	96,64

Fonte: Meta Prevista 2020. Fiscalizando com o TCE

Nota: PIB Estadual de 2020 não divulgado

3. Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores

De acordo com o § 2º, inciso II, do art. 4º da Lei de Responsabilidade Fiscal, compõe, ainda, o Anexo de Metas Fiscais, o comparativo das Metas Anuais fixadas nos três exercícios anteriores com as projetadas para os três exercícios subsequentes.

MUNICÍPIO DE BOM JARDIM DE MINAS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
Metas fiscais atuais comparadas com as fixadas nos três exercícios anteriores
2022

AMF – Demonstrativo 3 (LRF, art.4º, §2º, inciso II)

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2019	2020	%	2021	%	2022	%	2023	%	2024	%
Receita Total	20.300.693	21.370.024	5,27	25.564.185	19,63	29.175.820	14,13	30.843.096	5,71	32.901.427	6,67
Receitas Primárias (1)	20.161.496	21.222.521	5,26	35.406.025	66,83	29.095.960	(17,82)	30.758.146	5,71	32.811.305	6,68
Despesa Total	20.300.693	21.370.024	5,27	23.454.898	9,76	29.175.820	24,39	30.843.096	5,71	32.901.427	6,67
Despesas Primárias (2)	20.235.889	21.474.323	6,12	23.205.827	8,06	29.028.893	25,09	30.686.803	5,71	32.735.620	6,68
Resultado Primário (3) = (1 - 2)	(74.393)	(251.802)	238,48	12.200.198	(4.945,16)	67.068	(99,45)	71.343	6,37	75.686	6,09
Resultado Nominal	(76.873)	(104.299)	35,68	12.348.439	(11.939,46)	146.928	(98,81)	156.293	6,37	165.808	6,09
Dívida Pública Consolidada	24.903	(131.082)	(626,37)	932.742	(811,57)	131.837	(85,87)	(25.924)	#####	(203.235)	683,97
Dívida Consolidada Líquida	(180.602)	(2.355.850)	1.204,44	(2.804.426)	19,04	(5.390.045)	92,20	(5.801.813)	7,64	(6.244.815)	7,64

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
	2019	2020	%	2021	%	2022	%	2023	%	2024	%
Receita Total	21.824.412	22.143.619	1,46	25.564.185	15,45	28.191.922	10,28	28.864.865	2,39	29.821.963	3,32
Receitas Primárias (1)	21.674.767	21.990.776	1,46	35.406.025	61,00	28.114.755	(20,59)	28.785.363	2,39	29.740.276	3,32
Despesa Total	21.824.412	22.143.619	1,46	23.454.898	5,92	28.191.922	20,20	28.864.865	2,39	29.821.963	3,32
Despesas Primárias (2)	21.754.744	22.251.693	2,28	23.205.827	4,29	28.049.950	20,87	28.718.596	2,38	29.671.675	3,32
Resultado Primário (3) = (1 - 2)	(79.977)	(260.917)	226,24	12.200.198	(4.775,89)	64.806	(99,47)	66.767	3,03	68.602	2,75
Resultado Nominal	(82.643)	(108.075)	30,77	12.348.439	(11.525,85)	141.973	(98,85)	146.269	3,03	150.289	2,75
Dívida Pública Consolidada	26.772	(135.827)	(607,34)	932.742	(766,71)	127.391	(86,34)	(24.261)	#####	(184.213)	659,30
Dívida Consolidada Líquida	(194.156)	(2.441.132)	1.157,29	(2.804.426)	14,88	(5.208.276)	85,72	(5.429.693)	4,25	(5.660.321)	4,25

A parte superior da tabela apresenta as metas fixadas em valores correntes, enquanto que a parte inferior da tabela expressa o comparativo a preços constantes 2021, adotando-se as seguintes variações anuais para o Índice de Preços ao Consumidor Amplo/IPCA, como fator de atualização dos valores.

Metodologia de Cálculo dos Valores Constantes

Índices de Inflação	2019	2020	2021	2022	2023	2024
	2,95	3,75	3,62	3,49	3,25	3,25

Nota: 2022 - 2024 inflação média (% anual) projetada com base no IPCA - Relatório Focus do Banco Central do Brasil de 12/03/2021

4. Evolução do Patrimônio Líquido

Em atendimento ao § 2º, inciso II, do art. 4º da Lei de Responsabilidade Fiscal, apresentamos a Evolução do Patrimônio Líquido do Município de Bom Jardim de Minas nos anos de 2018 a 2020.

MUNICÍPIO DE BOM JARDIM DE MINAS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
Evolução do Patrimônio Líquido
2022

AMF - Demonstrativo 4 (LRF, art.4º, §2º, inciso III)

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2020	%	2019	%	2018	%
Patrimônio/Capital		-		-		-
Reservas		-		-		-
Resultado Acumulado	21.326.133	100	18.537.517	100	15.607.027	100

TOTAL	21.326.133	100	18.537.517	100	15.607.027	100
-------	------------	-----	------------	-----	------------	-----

5. Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos

Este demonstrativo tem como finalidade destacar a receita de capital oriunda da alienação de ativos, bem como sua aplicação em despesa de capital nos exercícios de 2018 a 2020 em consonância com o inciso III, § 2º do Art. 4º da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Conforme disposto no Art. 44 da referida lei, é vedada a aplicação de receita de capital derivada da alienação de bens e direitos que integram o patrimônio público para o financiamento de despesa corrente, salvo se destinada por lei aos regimes de previdência social, geral e próprio dos servidores públicos.

MUNICÍPIO DE BOM JARDIM DE MINAS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos
2022

AMF - Demonstrativo 5 (LRF, art.4º, §2º, inciso III)

RECEITAS REALIZADAS	2020 (a)	2019 (b)	2018 (c)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	70.767	53	-
Alienação de Bens Móveis	70.750		
Alienação de Bens Imóveis			
Alienação de Bens Intangíveis			
Rendimentos de Aplicações Financeiras	17	53	
DESPESAS EXECUTADAS	2020 (d)	2019 (e)	2018 (f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	-	-	-
DESPESAS DE CAPITAL			
Investimentos			
Inversões Financeiras			
Amortização da Dívida			
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA			
Regime Geral de Previdência Social			
Regime Próprio de Previdência dos Servidores			
SALDO FINANCEIRO	2020 (g) = (1a - d2) + 3h	2019 (h) = (1b - 2e) + 3i	2018 (i) = (1c - 2f)
VALOR (III)	70.820	53	-

Fonte: Relatório Resumido da Execução Orçamentária, data-base 31/12/2020

6. Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita

A Lei de Responsabilidade Fiscal em seu art. 14, § 1º estabelece: "a renúncia compreende anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, concessão de isenção em caráter não geral, alteração de alíquota ou modificação de base de cálculo que implique redução discriminada de tributos ou contribuições e outros benefícios que correspondam a tratamento diferenciado".

Na mesma norma se define também que a concessão ou ampliação de incentivo fiscal do qual decorra renúncia de receita deve atender alternativamente a um dos seguintes critérios: estar prevista na projeção orçamentária constante das metas fiscais estipuladas ou, em caso negativo, ser acompanhada de medida de compensação, de forma a não comprometer tais metas.

Para o triênio 2022/2024 não está previsto a concessão de benefícios fiscais que representem renúncia de receita.

MUNICÍPIO DE BOM JARDIM DE MINAS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita
2022

AMF Demonstrativo 7 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)						R\$ milhares
TRIBUTOS	MODALIDADE	SETORES/ PROGRAMAS/ BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2022	2023	2024	
TOTAL			0	0	0	0

7. Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado

A Lei Complementar n.º 101/2000, LRF, define no art. 17 despesa obrigatória de caráter continuado (DOCC) como "a despesa corrente derivada de lei, medida provisória ou ato administrativo normativo que fixem para o ente a obrigação legal de sua execução por um período superior a dois exercícios".

Para o exercício de 2022, a referida cobertura dar-se-á mediante o aumento permanente de receita, considerando o crescimento real da atividade econômica refletido diretamente na arrecadação municipal.

Nessa apuração foi aplicada a taxa de crescimento esperada para o PIB Nacional de 3%, obtendo-se uma margem de R\$ 736.123,00, para cobertura das despesas obrigatórias de caráter continuado.

MUNICÍPIO DE BOM JARDIM DE MINAS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado
2022

AMF - Tabela 8 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

EVENTOS	Valor Previsto
Aumento Permanente da Receita	836.503
(-) Transferências Constitucionais	-
(-) Transferências ao FUNDEB	100.380
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (1)	736.123
Redução Permanente de Despesa (2)	-
Margem Bruta (3) = (1+2)	736.123
Saldo Utilizado da Margem Bruta (4)	
Novas DOCC	-
Novas DOCC geradas por PPP	-
Margem Líquida de Expansão de DOCC (5) = (3-4)	736.123

Anexo II

Riscos Fiscais

LDO 2022

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
2022
ANEXO II
RISCOS FISCAIS**

Em conformidade com o art. 4º, § 3º da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000) e com o disposto na Portaria da Secretaria do Tesouro Nacional de nº 286, de 7 de maio de 2019 e de nº 641 de 20 de setembro de 2019, apresenta-se o Anexo de Metas Riscos do Município de Bom Jardim de Minas/MG.

**MUNICÍPIO DE BOM JARDIM DE MINAS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE RISCOS FISCAIS
Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências
2022**

ARF (LRF, art 4º, § 3º)

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Demandas judiciais	20.000,00	Abertura de créditos adicionais a partir do cancelamento de dotação de despesas discricionárias	20.000,00
Dívidas em processo de reconhecimento		Abertura de créditos adicionais a partir da Reserva de Contingência	
Avais e garantias concedidas			
Assunção de passivos			
Assistências diversas			
Outros passivos contingentes			
SUBTOTAL	20.000,00	SUBTOTAL	20.000,00
DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Frustração de arrecadação		Abertura de créditos adicionais a partir do cancelamento de dotação de despesas discricionárias	
Restituição de tributos a maior		Abertura de créditos adicionais a partir da Reserva de Contingência	
Discrepância de projeções			
Outros Riscos Fiscais			
SUBTOTAL	-	SUBTOTAL	-
TOTAL	20.000,00	TOTAL	20.000,00